
Isabel Coelho

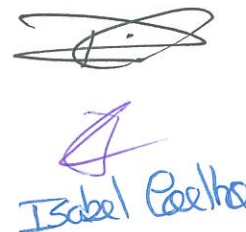
Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2026/1

Sessão Ordinária de 29 de abril de 2026

Local de realização Sede da Junta de Freguesia




Isabel Coelho

Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2026/1

Sessão Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas 20:00 horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Luz, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, João Manuel Vidigal Caeiro, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apreciação e votação da ata da sessão anterior.
2. Período antes da "Ordem do Dia".
3. Período da "Ordem do Dia":
 - a) Apreciação e Votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2025/2029;
 - b) Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia;
 - c) Apreciação e Votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025;
 - d) Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação;
 - e) Apreciação e Votação da Primeira Revisão orçamental do ano de 2026;
4. Período aberto para intervenção do público.

Antes de dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento do pedido de substituição da vogal Catarina Santana Vidigal.

Para os devidos efeitos, foi convocado o membro posicionado imediatamente a seguir, na lista da Coligação "Mourão no Caminho Certo - PPD-PSD/CDS-PP, Edmundo Manuel Pinto Garcia que, após verificada a sua identidade e legitimidade, ocupou o seu lugar nesta reunião.

Verificada a existência de quórum, a reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: João Manuel Vidigal Caeiro

Primeira Secretária: Isabel Sofia Falé Coelho

Segundo Secretário: Rúben Filipe Farias Correia

Vogais: Ana Sofia Frasquilho Capucho

Rui Manuel Chilrito Pereira

Isabel Cristina Caeiro Farias



Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2026/1

Sessão Ordinária

Edmundo Manuel Pinto Garcia

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

Foi colocada à votação a ata da sessão realizada em 19 de dezembro de 2025, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros da Assembleia de Freguesia.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum membro queria fazer a sua intervenção neste ponto.

Não houve pedidos de intervenção neste ponto.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029

Por proposta do Senhor Presidente da Mesa, foi colocada à apreciação da Assembleia de Freguesia a Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia para o Quadriénio 2025/2029.

O documento referido fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

O Senhor Presidente, solicitou ainda autorização para, em conformidade com o número 2 do artigo 18º do Regimento, as sessões sejam convocadas por via informática.

Todos os membros deram essa autorização.

Não havendo mais questões, foi colocado à votação o Regimento da Assembleia de Freguesia para o Quadriénio 2025/2029.

Deliberação: A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.

b) APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PRESTADA PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Posta a informação escrita, o Senhor Presidente da Mesa questionou os Senhores Membros se havia alguma dúvida ou questões que quisessem ver esclarecidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia.



Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2026/1

Sessão Ordinária

Intervenção do Membro Rui Manuel Chilrito Pereira para questionar:

- Se já foram apresentadas ideias para o parque de festas;
- No seguimento da assinatura do Protocolo de colaboração entre a DGADR, EDIA e Freguesia de Luz, se já está agendado o início dos trabalhos;
- Manifestou a desagrado pela posição da EDIA em não estar na disponibilidade de pagar pela permanência da maquete da antiga aldeia, no Museu da Luz, uma vez que não é esse o tratamento dado a outros artistas.

Intervenção para resposta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia:

- Na visita dos arquitetos do Município, ao local onde será o parque de festas, foi delimitada a área que se considera suficiente, foi dada informação sobre o que se pretende para a construção do bar, cozinha e casas de banho, para criação do respetivo projeto.
A intenção é que se inicie a consulta de mercado já no princípio do verão.
- Em relação à reivindicação de um valor pela maquete, a EDIA defende que apoia os artistas, nomeadamente com o alojamento, mas que não é dada qualquer compensação pela exposição no Museu.
- Quanto aos trabalhos de registo das parcelas rústicas, o Senhor Presidente foi contactado pela EDIA para agendamento de uma reunião que acontecerá após a Feira das Flores e Sabores.

c) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2025

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, por proposta da Junta de Freguesia, foram colocados à apreciação da Assembleia de Freguesia os Documentos de Prestação de Contas de 2025. que, dada a sua extensão ficam arquivados em pasta anexa, ficando a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Presidente da Mesa questionou os Senhores Membros se havia alguma dúvida ou questões que quisessem ver esclarecidas.

Não havendo pedidos para intervenções, foram colocados os documentos à votação.



Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2026/1

Sessão Ordinária

Deliberação: Aprovados por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções.

d) APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E A RESPETIVA AVALIAÇÃO

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, por proposta da Junta de Freguesia, foi colocado à apreciação da Assembleia de Freguesia o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a Respetiva Avaliação.

Dada a sua extensão fica o documento arquivado em pasta anexa, ficando a fazer parte integrante desta ata.

e) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2026

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, por proposta da Junta de Freguesia, foi colocada à apreciação da Assembleia de Freguesia a Primeira Revisão Orçamental de 2025.

Dada a sua extensão fica o documento arquivado em pasta anexa, ficando a fazer parte integrante desta ata.

Não havendo questões, foi colocada à votação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

4. PERÍODO ABERTO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições para intervenções.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, sendo sensivelmente vinte horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

Luz, 29 de abril de 2026

O Presidente da Mesa,



Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2026/1

Sessão Ordinária

A Primeira Secretária,

Isabel Sofia Fátima Costa

O Segundo Secretário,

Ruben Correia